



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Fortaleza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE
DIRETORIA GERAL
GRADUADOS/DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS – EDITAL Nº 02-2013

A Diretoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus de Maracanaú, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 160/GR de 10 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2009, torna público o número de vagas oferecidas para Graduados e Transferidos para o semestre letivo 2013.1 bem como os critérios para preenchimento.

01. DA VALIDADE

O número de vagas oferecidas neste Edital terá validade para matrícula, nos cursos do IFCE – CAMPUS DE MARACANAÚ, dentro do limite de vagas fixado, nos itens 5, 6 e 7 e 8 deste Edital, para cada Curso e período letivo regular.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser entregue na recepção do IFCE, Campus de Maracanaú, no período de **06 a 14 de junho de 2013**, em dias úteis.

a) Para Transferidos Externos:

- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Matriz Curricular do curso autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- Declaração de aluno **regularmente matriculado** na instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade;

b) Para Graduados / Diplomados:

- Cópia do Diploma de Graduação ou de Curso Técnico;
- Cópia da Matriz Curricular do curso autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade;

03. DOS CRITÉRIOS

a. Para efeito de admissão de **transferidos externos**, considerar-se-á

- A existência de vaga no curso;
- O requerente tenha **concluído o primeiro semestre/ano com 100% de aprovação, na IE de origem;**
- O requerente tenha **concluído no mínimo 70% do primeiro semestre do curso que está pleiteando.**
- O requerente esteja **regularmente matriculado** na instituição de origem;
- **O pedido de transferidos só será aceito para a mesma área/habilitação de origem.**
- Para o preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.

- Em caso de empate será concedida a vaga para o candidato com maior idade;
- Para efeito de admissão de **graduados / diplomados**, considerar-se-á
 - A existência de vaga no curso;
 - O **pedido só será aceito para a mesma área/habilitação de origem**;
 - Para o preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.
 - Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
 1. A data mais recente de conclusão do curso;
 2. O candidato com maior idade;

A análise dos requerimentos de **transferidos** e **graduados/diplomados** será feita pelas Coordenadorias de cursos, juntamente com a Coordenadoria Pedagógica.

04. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os resultados serão divulgados no dia **27/06/2013** pela Coordenadoria Pedagógica, e publicado no site do Campus (<http://maracanau.ifce.edu.br/>) - não cabendo recurso.

05. DAS VAGAS PARA GRADUADOS

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	04
LICENCIATURA EM QUÍMICA	04

06. DAS VAGAS PARA DIPLOMADOS – CURSOS TÉCNICOS

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	04
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	04

07. DAS VAGAS PARA TRANSFERIDOS CURSOS SUPERIORES

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS
LICENCIATURA EM QUÍMICA	05
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	05

08. DAS VAGAS PARA TRANSFERIDOS CURSOS TÉCNICOS

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	06
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06

09. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos graduados/diplomados e transferidos será dia **16/07/2013**, de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas no seguinte endereço: CAMPUS DE MARACANAÚ : Av. Parque Central, S/N - Distrito Industrial I - Maracanaú/CE

Obs.: A falta, no dia e horários marcados, implicará a perda da vaga.

9.2. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio (somente para Transferidos);
- c) Fotocópia do Certificado do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (somente para Graduados)
- d) 2 retratos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- f) Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- h) Fotocópia do CPF
- i) Fotocópia do comprovante de endereço.
- l) Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos)

10. CONSIDERAÇÃO FINAL

As vagas não preenchidas na modalidade **Transferência** serão remanejadas para **Admissão de Graduados/Diplomados**, desde que tenha havido oferta de vaga(s) para esta modalidade de preenchimento neste edital, e vice-versa.

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência e/ou ingresso como graduado/diplomado, deverão ser arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução poderão ser destruídos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFCE – CAMPUS DE MARACANAÚ

Maracanaú, 04 de junho de 2013.


ANA CARLA GADARÇO COSTA
Diretora Geral em exercício do IFCE - Campus de Maracanaú